PORTARIA N.º 204/2012

De 24 de Agosto de 2012.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Exmo. Senhor **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001 ao Senhor **JOAO CARLOS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 602.265 SSP/RO e do CPF sob o nº 676.533.162.04, servidor municipal estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de **01/08/2012 à 01/08/2014**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir 01 de Agosto de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração
E publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____